



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020
HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**

2020

N.º 0011/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo nº 04954951/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos nº 1076376000**, com base na **Deliberação do COGERF nº 253/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 31015225

2 VISTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020 – HRN**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade a implantação de leitos de campanha para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID – 19, e a requalificação e reestruturação de leitos Clínica COVID e UTI COVID no Hospital Regional Norte - HRN, para atendimento ao Plano Estadual de Contingências para resposta às emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para atendimento da demanda constante no Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HRN**, constante no **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do **Contrato de Gestão n.º 03/2020**, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura:

CAPACIDADE OPERACIONAL			
INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
ENFERMARIAS	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>
Leitos de Campanha	29 leitos	42 leitos	42 leitos
Clínica Médica	17 leitos	17 leitos	17 leitos
Clínica Pediátrica	20 leitos	20 leitos	20 leitos
Clínica Pediátrica COVID	10 leitos	04 leitos	04 leitos
UCE Adulto	12 leitos	12 leitos	12 leitos
Clínica Obstétrica	23 leitos	23 leitos	23 leitos
Clínica Obstetrícia COVID	04 leitos	04 leitos	04 leitos
Clínica Cirúrgica	29 leitos	29 leitos	29 leitos
Clínica COVID	58 leitos	0	0
UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>
Unidade Intermediária Neonatal Canguru (UCINCa)	9 leitos	9 leitos	9 leitos
Unidade Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo)	30 Leitos	30 Leitos	30 Leitos
Unidade Intermediária Obstétrica UCO	06 leitos	06 leitos	06 leitos
UTIS	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>
UTI Adulto	10 leitos	10 leitos	10 leitos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN




UTI COVID	37 leitos	27 leitos	13 leitos
UTI PED COVID	6 leitos	6 leitos	6 leitos
Observação Intermediária Adulto I COVID	14 leitos	14 leitos	14 leitos
Observação Intermediária Adulto II COVID	10 leitos	10 leitos	10 leitos
Observação Intermediária III COVID	14 leitos	14 leitos	14 leitos
UTI Pediátrica	10 leitos	10 leitos	10 leitos
UTI NEONATAL	10 leitos	10 leitos	10 leitos
BLOCO CIRÚRGICO	jul/20	ago/20	set/20
Centro Cirúrgico	05 salas	05 salas	05 salas
Centro Cirúrgico - Hemodinâmica	01 sala	01 sala	01 sala
SR (leitos de pré e pós operatório)	19 leitos	19 leitos	19 leitos
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	jul/20	ago/20	set/20
Observação Breve Adulto	60 leitos	60 leitos	60 leitos
Reanimação Adulto	02 leitos	02 leitos	02 leitos
Reanimação Pediátrica	02 leitos	02 leitos	02 leitos
Observação Breve Pediátrica	15 leitos	15 leitos	15 leitos
Observação Intermediária Pediátrica	25 leitos	25 leitos	25 leitos
Procedimentos (invasivo e obstétrico)	04 leitos	04 leitos	04 leitos
AMBULATÓRIO	jul/20	ago/20	set/20
Consultórios	13 consultórios	13 consultórios	13 consultórios
Sala Procedimentos	02 salas	02 salas	02 salas

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 10.496.683,81 (dez milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**, que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 02 (duas) parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o **ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
N.º DE PARCELAS	REFERÊNCIA	CTR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR 3º ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
2ª	fev/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
3ª	mar/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
4ª	abr/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 4.140.687,82	R\$ -	R\$ 21.982.726,72
5ª	mai/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 4.140.687,82	R\$ -	R\$ 21.982.726,72
6ª	jun/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 4.140.687,83	R\$ -	R\$ 21.982.726,73
7ª	jul/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90
8ª	ago/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ 5.248.341,90	R\$ 23.090.380,80
9ª	set/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ 5.248.341,91	R\$ 23.090.380,81
10ª	out/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bloco "C" - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 31015225

 **VISTO**

11ª	nov/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90
12ª	dez/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90
13ª	jan/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90
14ª	fev/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.038,90
15ª	mar/21	R\$ 14.673.004,44	R\$ 3.169.034,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.842.039,01
TOTAL		R\$ 220.095.065,90	R\$ 38.028.414,18	R\$ 12.422.063,47	R\$ 10.496.683,81	R\$ 281.042.227,36

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.21001.11.335039.10008.0 – FONTE (108) – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Contrato de Gestão n.º 03/2020**, e seus termos aditivos, não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

Flávio Clemente Deulefeu

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU

Diretor-Presidente

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:

Perreza

CPF N.º:

Carolina Lima Curacao Siqueira

CPF N.º: 975.259.363-15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

VISTO

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

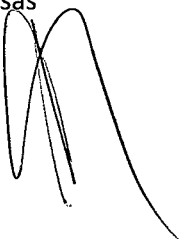
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



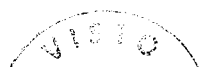
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020 – HRN

3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

ES	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
POR DE ICIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Jul/20 a Set/20	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 2.529.613,66	R\$ 7.588.840,97	R\$ 969.280,95	R\$ 2.907.842,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.496.683,81
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias							
TOTAL						R\$ 2.529.613,66	R\$ 7.588.840,97	R\$ 969.280,95	R\$ 2.907.842,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.496.683,81

3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE
PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - UTI COVID

CARGO/PLANTÕES	QTD/DE PLANTÕES - UTI COVID	Nº MESES	VALOR Diferença PLANTÃO UTI COVID	ENCARGOS MENSUAIS						PROVISÕES MENSUAIS		CUSTO TOTAL				
				ENCARGOS MENSUAIS						PROVISÕES MENSUAIS		CUSTO TOTAL				
				INSS Patronal (m = III x)	INSS (SAT) (n = III x)	Tercelários (o = III x)	PIS (p = III x 8%)	FGETS (q = III x)	TOTAL ENC MENSUAIS (IV = I + J + K + L + M + N)	FÉRIAS + Encargos (X = III x 12,11%)	13º SALÁRIO + Encargos (V = (9,08% COM))			TOTAL PROV. MENSUAIS (VI = X + Y + Z)	MENSAL (VII = III + IV + V + VI)	CONTRATO
DIQ		3		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	0,00%
STAO		3		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	0,00%
HISTÓRIA I - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM																
LO SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	615	3	RS 109,46	RS 63.619,83	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 5.089,59	RS 7.704,36	RS 5.776,68	RS 13.481,04	RS 82.190,46	RS 246.571,38	5,87%	
LO SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	503	3	RS 124,21	RS 62.492,29	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.993,38	RS 7.567,82	RS 5.674,30	RS 13.242,12	RS 80.739,79	RS 242.201,36	5,76%	
LO FDS - DIURNO - 12 HORAS	224	3	RS 129,72	RS 29.006,63	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.320,51	RS 3.432,81	RS 2.633,78	RS 6.146,46	RS 37.473,41	RS 112.420,22	2,67%	
LO FDS - NOTURNO - 12 HORAS	335	3	RS 159,32	RS 53.457,84	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.275,03	RS 6.471,32	RS 4.852,16	RS 11.323,48	RS 69.036,35	RS 207.109,04	4,93%	
SUBTOTAL	1.677			RS 208.556,59	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 16.684,51	RS 25.256,18	RS 18.936,92	RS 44.193,10	RS 269.434,00	RS 808.301,99	19,23%	
HISTÓRIA II - ENFERMEIROS																
LO SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	246	3	RS 196,24	RS 48.268,92	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 3.861,51	RS 5.845,37	RS 4.382,82	RS 10.228,18	RS 62.358,61	RS 187.075,84	4,45%	
LO SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	201	3	RS 235,48	RS 47.389,69	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 3.791,18	RS 5.718,49	RS 4.302,98	RS 10.041,88	RS 61.272,74	RS 183.688,22	4,37%	
LO FDS - DIURNO - 12 HORAS	89	3	RS 276,05	RS 24.690,80	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.975,26	RS 2.990,06	RS 2.241,92	RS 5.231,98	RS 31.889,04	RS 95.694,12	2,28%	
LO FDS - NOTURNO - 12 HORAS	134	3	RS 318,51	RS 43.784,17	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 3.418,73	RS 5.175,11	RS 3.880,26	RS 9.055,37	RS 55.208,28	RS 165.624,83	3,94%	
SUBTOTAL	671			RS 163.033,58	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 13.046,69	RS 19.749,42	RS 14.807,99	RS 34.557,41	RS 210.687,67	RS 632.063,01	15,03%	
HISTÓRIA III - FISIOTERAPISTA																
LO SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	123	3	RS 295,10	RS 36.292,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.903,42	RS 4.395,05	RS 3.295,38	RS 7.690,42	RS 46.886,53	RS 140.659,60	3,35%	
LO SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	101	3	RS 354,07	RS 35.627,80	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.850,22	RS 4.314,53	RS 3.235,00	RS 7.549,53	RS 46.027,55	RS 138.082,66	3,28%	
LO FDS - DIURNO - 12 HORAS	45	3	RS 357,03	RS 15.966,95	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.277,36	RS 1.983,40	RS 1.489,80	RS 3.383,40	RS 20.627,71	RS 61.883,12	1,47%	
LO FDS - NOTURNO - 12 HORAS	67	3	RS 432,83	RS 29.035,28	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.372,82	RS 3.513,17	RS 2.635,49	RS 6.157,57	RS 37.550,67	RS 112.532,02	2,68%	
SUBTOTAL	335			RS 116.922,72	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 9.353,82	RS 14.159,34	RS 10.635,86	RS 24.775,92	RS 151.052,47	RS 455.157,40	10,78%	
DIQOS																
LO SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	132	3	RS 1.577,95	RS 207.629,40	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 16.610,35	RS 25.149,92	RS 18.827,75	RS 43.996,67	RS 268.236,42	RS 804.709,27	19,14%	
LO SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	105	3	RS 1.735,71	RS 181.381,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 14.510,54	RS 21.965,32	RS 16.469,46	RS 38.474,78	RS 234.327,01	RS 702.981,04	16,72%	
LO FDS - DIURNO - 12 HORAS	51	3	RS 1.623,45	RS 82.146,57	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 6.571,73	RS 9.947,95	RS 7.458,91	RS 17.406,86	RS 106.125,15	RS 318.375,46	7,57%	
LO FDS - NOTURNO - 12 HORAS	77	3	RS 1.823,45	RS 125.005,65	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 10.000,45	RS 15.138,18	RS 11.390,51	RS 26.488,70	RS 161.490,80	RS 484.484,40	11,57%	
SUBTOTAL	364			RS 596.163,32	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 47.693,07	RS 72.195,38	RS 54.131,63	RS 126.327,01	RS 770.189,39	RS 2.310.550,16	54,96%	
TOTAL GERAL	3.047			RS 921.642,42	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 73.731,39	RS 111.610,90	RS 83.685,13	RS 195.296,03	RS 1.401.357,52	RS 4.204.072,56	85%	

(Handwritten signature)

1510

3º ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE
PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - CLÍNICA COVID

CARGO/PLANTÕES	QTD/DE PLANTÕES-CLÍNICA COVID	Nº MÊSES	VALOR Diferença PLANTÃO CLÍNICA COVID	TOTAL MENSAL	ENCARGOS MENSUAIS					PROVISÕES MENSUAIS					CUSTO TOTAL	
					INSS Patronal (m = III x)	INSS (SAT) (n = III x)	INSS Tercel (o = III x)	PIS (p = III x 8%)	FGTS (q = III x 8%)	TOTAL ENC MENSUAIS (IV = I + J + K + L + M + N + O)	FÉRIAS + ENCARGOS (R = III x 12,13%)	13º SALÁRIO + ENCARGOS (V = 19,08% COM)	TOTAL PROV. MENSUAIS (VII = IV + R + V)	MENSAL (VIII = III + IV + V + VII)	CONTRATO (IX = VI * II)	PARTIC %
IAO																
	0	3		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
SUBTOTAL																
TAO																
	0	3		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
SUBTOTAL																
ISTENCIA I - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	615	3	R\$ 103,46	R\$ 63.618,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.085,59	R\$ 5.085,59	R\$ 7.704,36	R\$ 5.776,68	R\$ 13.481,04	R\$ 82.190,46	R\$ 246.571,38	7,28%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	503	3	R\$ 124,21	R\$ 62.452,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.999,38	R\$ 4.999,38	R\$ 7.567,82	R\$ 5.674,30	R\$ 13.242,12	R\$ 80.733,79	R\$ 242.201,36	7,16%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	224	3	R\$ 129,72	R\$ 29.005,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.320,51	R\$ 2.320,51	R\$ 3.512,68	R\$ 2.633,78	R\$ 6.146,46	R\$ 37.473,41	R\$ 112.420,22	3,32%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	395	3	R\$ 159,32	R\$ 53.437,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.275,03	R\$ 4.275,03	R\$ 6.413,32	R\$ 4.852,16	R\$ 11.378,48	R\$ 69.036,35	R\$ 207.109,04	6,12%	
SUBTOTAL																
ISTENCIA II - ENFERMAGEM																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	246	3	R\$ 196,24	R\$ 48.268,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.861,51	R\$ 3.861,51	R\$ 5.845,37	R\$ 4.382,82	R\$ 10.228,18	R\$ 62.359,61	R\$ 187.075,84	5,53%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	201	3	R\$ 235,48	R\$ 47.389,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.791,18	R\$ 3.791,18	R\$ 5.788,99	R\$ 4.302,88	R\$ 10.041,88	R\$ 61.222,74	R\$ 183.688,22	5,43%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	89	3	R\$ 276,05	R\$ 24.690,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.975,26	R\$ 1.975,26	R\$ 2.990,06	R\$ 2.241,92	R\$ 5.231,98	R\$ 31.899,04	R\$ 95.694,12	2,83%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	134	3	R\$ 319,52	R\$ 42.734,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.418,73	R\$ 3.418,73	R\$ 5.175,11	R\$ 3.880,26	R\$ 9.055,37	R\$ 55.208,28	R\$ 165.624,83	4,89%	
SUBTOTAL																
ISTENCIA II - FISIOTERAPISTA																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	123	3	R\$ 295,10	R\$ 36.292,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.903,42	R\$ 2.903,42	R\$ 4.395,05	R\$ 3.295,38	R\$ 7.690,42	R\$ 46.886,53	R\$ 140.659,60	4,16%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	101	3	R\$ 354,07	R\$ 35.672,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.850,22	R\$ 2.850,22	R\$ 4.314,53	R\$ 3.215,00	R\$ 7.549,53	R\$ 46.027,55	R\$ 138.082,66	4,06%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	45	3	R\$ 357,03	R\$ 15.966,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.777,36	R\$ 1.777,36	R\$ 2.673,86	R\$ 1.989,80	R\$ 3.863,40	R\$ 20.627,71	R\$ 61.883,12	1,93%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	67	3	R\$ 437,89	R\$ 29.038,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.322,82	R\$ 2.322,82	R\$ 3.516,17	R\$ 2.636,40	R\$ 6.152,57	R\$ 37.510,67	R\$ 112.532,02	3,37%	
SUBTOTAL																
ICOS																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	132	3	R\$ 957,01	R\$ 126.325,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.106,03	R\$ 10.106,03	R\$ 15.298,00	R\$ 11.470,34	R\$ 26.768,34	R\$ 163.199,68	R\$ 489.599,04	14,46%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	105	3	R\$ 994,31	R\$ 103.905,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.312,43	R\$ 8.312,43	R\$ 12.582,94	R\$ 9.434,61	R\$ 22.017,35	R\$ 134.235,38	R\$ 402.706,14	11,90%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	51	3	R\$ 1.306,55	R\$ 66.111,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.288,91	R\$ 5.288,91	R\$ 8.008,09	R\$ 6.002,92	R\$ 14.009,01	R\$ 85.409,36	R\$ 256.228,07	7,57%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	77	3	R\$ 1.148,39	R\$ 88.426,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.074,08	R\$ 7.074,08	R\$ 10.708,39	R\$ 8.039,08	R\$ 18.747,48	R\$ 114.237,59	R\$ 342.712,76	10,13%	
SUBTOTAL																
TOTAL GERAL																
SUBTOTAL																
TOTAL GERAL																

VISTO

3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 969.280,95	03 meses	R\$ 2.907.842,84
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			
TOTAL					R\$ 969.280,95		R\$ 2.907.842,84





3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL		
					HRN	GESTÃO HRN				
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Jul/20 a Set/20	Alimentação	R\$ -	R\$ -	Jul/20 a Set/20	R\$ -		
				Serviços Essenciais	R\$ -	R\$ -		R\$ -		
				Transporte	R\$ -	R\$ -		R\$ -		
				INSUMOS	R\$ 425.472,52	R\$ -		R\$ 1.276.417,56		
	Média de Permanência			Conservação e Manutenção	R\$ 201.694,49	R\$ -		R\$ 605.083,47		
				Serviços Especializados	R\$ 157.509,54	R\$ -		R\$ 472.528,61		
				Gases Medicinals	R\$ 25.514,27	R\$ -		R\$ 76.542,82		
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 65.189,88	R\$ -		R\$ 195.569,63		
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 18.317,94	R\$ -		R\$ 54.953,81		
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -		
				Equipamentos	R\$ 75.582,31	R\$ -		R\$ 226.746,93		
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -		
TOTAL CUSTEIO					R\$ 969.280,95	R\$ -	R\$ 2.907.842,84			
TOTAL GERAL					R\$ 969.280,95	R\$ -	R\$ 2.907.842,84			

[Assinatura]

[Assinatura]

VISTO

3º ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTADO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 - UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	
AÍDA POR UNIDADE SISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Jun/20		3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
	Média de Permanência				3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
					3	R\$	R\$	
TOTAL CUSTEIO						R\$	R\$	

TOTAL GERAL		R\$ -	R\$ -
-------------	--	-------	-------



3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	ago-20	set-20	TOTAL
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 5.248.341,90	R\$ 5.248.341,90	R\$ 10.496.683,81

TOTAL	R\$ 5.248.341,90	R\$ 5.248.341,90	R\$ 10.496.683,81
-------	------------------	------------------	-------------------



3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	1.200 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			2	
Resultado Global dos Indicadores de Resultados:						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						
CONCEITO:					0,00	



3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	1.200 saídas / mês
Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%

VISTO

3º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ÍTEM DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
ÓDIGO	DESCRIÇÃO				
00	PESSOAL	1	R\$ 2.529.613,66	R\$ 7.588.840,97	72,30%
18	Encargos Financeiros Indutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 25.514,27	R\$ 76.542,81	0,73%
34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 111.843,45	R\$ 335.530,35	3,20%
37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 89.851,04	R\$ 269.553,12	2,57%
43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 75.582,31	R\$ 226.746,93	2,16%
55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
64	Material Hospitalar	1	R\$ 176.935,67	R\$ 530.807,01	5,06%
81	Medicamentos	1	R\$ 157.381,06	R\$ 472.143,18	4,50%
83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 91.155,79	R\$ 273.467,38	2,61%
84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 65.189,88	R\$ 195.569,64	1,86%
89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 175.827,48	R\$ 527.482,43	5,03%
119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL GLOBAL DAS DESPESAS			R\$ 3.498.894,60	R\$ 10.496.683,81	100,00%